



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ

DESPACHO

R. h.

Conforme informação em doc. 0181395 no NRP, determino à anulação do Pregão Eletrônico nº 95/2022 diante do vício apontado entre o critério de julgamento estabelecido no edital e a operacionalização do pregão eletrônico.

Procedida nova análise técnica pela ASDIR doc. 0185228, em cumprimento ao parágrafo único do art. 38 da Lei n.º 8.666/93, verifico estar o procedimento em conformidade com as disposições da Lei Complementar n.º 101/00, visto que presente a estimativa do impacto orçamentário-financeiro (art. 16, I e § 2º), encontrando-se a despesa adequada aos limites do orçamento anual deste Tribunal (art.16, II e § 1º, I), além de compatível com o plano plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (art.16, II e § 1º, II).

Assim, na qualidade de ordenador(a) de despesas por delegação (Portaria TRE/CE n.º 429/2021), e, ainda, diante da oportunidade e conveniência, **autorizo a abertura do certame licitatório referente ao Edital nº 24/2023, com o valor por lote nos montantes de R\$151.522,31 e R\$17.840,30**, na modalidade Pregão Eletrônico por SRP, com amparo na Lei n.º 10.520/2002 c/c Decretos n.º 3.555/2000 e nº 10.024/2019 e em face dos princípios da eficiência e racionalidade administrativa que devem reger a atuação da Administração Pública.

Caso necessário alterar a data de abertura do certame, para que seja verificado o prazo previsto no art. 4º, V, da Lei n.º 10.520/2002, já está, de pronto, autorizada a sua abertura.

À COLIC, para providências relativas à efetivação do certame licitatório em questão.

Fortaleza (CE), data registrada no sistema.



Documento assinado eletronicamente por **HUGO PEREIRA FILHO, DIRETOR-GERAL**, em 14/03/2023, às 11:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida em https://sei.tre-ce.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=0185228&crc=8A4EF2CD, informando, caso não preenchido, o código verificador **0185228** e o código CRC **8A4EF2CD**.